Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO QUATORZE REALIZADA NO DIA SETE DE MAIO DE 2024, ÀS SETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos sete (07) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número quatorze (14), sob a presidência do Vereador Joel Ponath, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras: Adair Lucht, Ana Paula Alves de Azevedo, Arlindo Repke, Clóvis Braun, Elmar Francisco Thom, Ilimar Vesper, Joelio Abeldt, Joel Ponath, Luciano Alves da Silva, Rogério Schereder, Selene Jastrow, Valdemiro Jonas e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Joelio Abeldt. Na sequência o Presidente, observando o número legal de Vereadores e das Vereadoras, em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária e convidou a todos para cantarem o Hino do Município. Em seguida, convidou para um momento de silêncio face o falecimento do Servidor Público Senhor Jozemar Schulz, conhecido como Zé Schulz. Na oportunidade, incluiu todas as vítimas do Rio Grande do Sul. A mensagem bíblica escolhida pelo Vereador Rogério Schereder para a Sessão se encontra em 1º Coríntios, capítulo 9, versículos 24 e 27, a qual fez a leitura. Dando continuidade, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária (13), realizada no dia vinte e nove (29) de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024), sendo aprovada por com uma (01) abstenção do Vereador Ilimar Vesper. Na sequência, o Presidente passou para **Expediente do Dia,** no qual não constou matérias. Em seguida, não havendo inscritos no **Pequeno Expediente**, o Presidente passou para o **Grande Expediente** e convidou a Vereadora Selene Jastrow que, após cumprimentos, agradeceu a todos voluntários pela limpeza que fizeram no trecho de revisol com início na casa do Senhor Floriano Lemke até a comunidade de Barracão e destacou que fizeram uma belíssima limpeza com um (01) dia de trabalho. Aproveitou o momento, agradeceu ao Senhor Juadir esposo da Pastora de Barracão pelo incentivo da organização. Finalizou. Dando continuidade, passou para a **Ordem do Dia** e convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento - Vereadora Selene Jastrow; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência - Vereador Ilimar Vesper, respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 024/2024, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao convênio FMS nº 002/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discursão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente Joel Ponath convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento - Vereadora Selene Jastrow; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência - Vereador Ilimar Vesper, respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 025/2024, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com a Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense - AEBES, de autoria do Chefe do Poder Executivo – Hilário Roepke, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discursão e o Vereador Ilimar Vesper abordou que a saúde pública era um caos nacional, no qual, esperava que a ajuda financeira ajudaria muito o hospital e destacou que eram necessárias algumas mudanças de melhorias, principalmente na recepção do hospital. Finalizou. Em seguida, a Vereadora Selene Jastrow abordou da suma importância do convênio para o hospital e destacou que ajudaria muito nas cirurgias eletivas. Agradeceu o Prefeito Senhor Hilário Roepke pelo aumento do valor do convênio. Finalizou. Em seguida, não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente colocou em votação a Indicação nº 23/2024, indica a implementação de critérios de avaliação e promoção que objetivam o reconhecimento e investimento a serem inseridos no âmbito educacional, deste município, de autoria dos Vereadores Ana Paula Alves de Azevedo e Rogerio Schereder. Sendo aprovada. Na sequência, e não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e Não havendo mais nada a tratar, convocou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia treze (13) de maio (05) de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17:00) horas

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

e, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente

Vice-Presidente

Secretário